

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA “INDIQUE E GANHE” – PREVIDÊNCIA BRB**

### **1. OBJETIVO**

A Campanha “Indique e Ganhe”, promovida pela Previdência BRB, tem como objetivo incentivar os atuais Participantes da Previdência BRB a indicarem novos possíveis interessados em aderir ao Plano de Benefícios BrasiliaPrev. A iniciativa visa ampliar a base de Participantes por meio de um programa de recompensas baseado em indicações que resultarem em adesões efetivadas.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da Campanha todos os Participantes da Previdência BRB, devidamente inscritos nos Planos de Benefícios da Entidade. A participação na Campanha se dá mediante o cadastro do Participante na Plataforma “Indique e Ganhe”, onde deverão ser informados os dados dos indicados.

### **3. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

A Campanha “Indique e Ganhe” terá início em **17/11/2025** e permanecerá vigente até **31/12/2025**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente a critério da Previdência BRB, mediante aviso prévio publicado no site oficial.

### **4. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO**

O Participante deverá acessar a Plataforma “Indique e Ganhe”, disponível no site oficial da Previdência BRB, utilizando o mesmo usuário e senha do “Portal do Participante”. Ao cadastrar um indicado, será obrigatório o preenchimento dos seguintes dados:

- Nome completo do indicado;
- Telefone de contato;
- E-mail;
- Grau de relacionamento com o Participante;

A equipe de prospecção da Previdência BRB será responsável por entrar em contato com os indicados e conduzir o processo de adesão ao Plano BrasíliaPrev.

A cada adesão efetivada de um indicado e após a primeira contribuição, o Participante responsável pela indicação receberá 1 medalha.

### **5. SISTEMA DE PONTUAÇÃO E RECOMPENSAS**

As medalhas acumuladas poderão ser trocadas por prêmios na loja virtual da Campanha, conforme a seguinte tabela de níveis:

Nível	Medalhas Necessárias
Bronze	4 medalhas
Prata	8 medalhas
Ouro	20 medalhas

A troca de medalhas por prêmios deverá ser realizada exclusivamente por meio da Plataforma “Indique e Ganhe”.

## 6. DISPONIBILIZAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

A entrega dos prêmios poderá ocorrer de forma presencial ou postal, conforme disponibilidade, natureza do prêmio e definição da organização. O Participante será informado sobre o prazo e a forma de recebimento no momento da solicitação da troca.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- Apenas adesões efetivadas (com cadastro completo) e após a primeira contribuição, darão direito à concessão de medalhas.
- Em caso de indicação duplicada por mais de um Participante, será considerada válida a primeira indicação registrada na Plataforma.
- A indicação de dados falsos ou de pessoas sem consentimento poderá resultar na exclusão do Participante da Campanha, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- A medalha é pessoal e intransferível.
- Ao final da Campanha as medalhas não resgatadas serão anuladas.
- Após solicitar a troca de prêmios, o Participante terá o prazo de 30 dias para retirar ou receber as premiações.
- Os Participantes autorizam o uso de seus dados exclusivamente para fins de controle da Campanha, respeitando a legislação vigente (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- A Previdência BRB poderá, a qualquer momento, alterar as regras, suspender ou cancelar esta campanha, mediante aviso prévio no site oficial.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Previdência BRB, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.